

COMUNICADO GP Nº 05/2012

O **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** comunica que se encontra disponível no site institucional a guia eletrônica que deverá ser utilizada para recolhimento de receitas ao Fundo Especial de Despesa, relativas a multas aplicadas por infração as normas legais, garantias contratuais e cópias reprográficas. As guias antigas poderão ser utilizadas até 28/12/2012.

Publique-se.

GP, 19 de novembro de 2012.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE